CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034064
PROT - CMI 3847/2025
14/08/2025 15:28
IND 1348/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal competente a implantação de placas de sinalização indicando os horários permitidos para estacionamento na Av. Visconde de Indaiatuba (rua lateral/acesso), no trecho compreendido entre os números 1336 e 1510.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal competente a implantação de placas de sinalização indicando os horários permitidos para estacionamento na Av. Visconde de Indaiatuba (rua lateral/acesso), no trecho compreendido entre os números 1336 e 1510. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

O trecho da Av. Visconde de Indaiatuba (rua lateral/acesso), entre os números 1336 e 1510, apresenta fluxo intenso de veículos, especialmente em horários comerciais, além de grande rotatividade de estacionamento devido à presença de estabelecimentos e serviços.

A ausência de placas que informem claramente os horários permitidos para estacionar tem gerado dúvidas entre motoristas, ocasionando autuações, conflitos e até riscos à segurança viária.

A implantação da sinalização adequada permitirá maior organização do trânsito, melhor aproveitamento das vagas disponíveis, prevenção de acidentes e maior tranquilidade para comerciantes, clientes e moradores que utilizam a via.

Dessa forma, a presente solicitação visa atender aos interesses da coletividade, garantindo mais clareza nas regras de uso da via e fluidez no tráfego.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

LEANDRO PINTO

Vereador